

Sund
16/2/12

4370
REQUERIMENTO Nº DE 2012
(Do Senhor Amauri Teixeira)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 438/2001, que “Dá nova redação ao artigo 243 da Constituição Federal” estabelecendo a pena de perda da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 438/2001, que “Dá nova redação do artigo 243 da Constituição Federal”, estabelecendo a pena de perda da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo, revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba, tendo em vista ser de grande relevância social, por tratar do tema de trabalho escravo no Brasil.

16 FFV 2012

Sala de Sessões, de fevereiro de 2012.


AMAURI TEIXEIRA
Deputado Federal
PT/BA



DAD435A447